06/11/2026

CHAMADA Nº 80/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O CARGO DE PERFUSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias ou que já possuem vínculo ativo com a Fiotec;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo será realizado para composição de banco de currículos. Serão cumpridas todas as etapas do processo de seleção e, em caso de surgimento de vagas, os candidatos serão convocados conforme lista de classificação.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Formação de banco de currículos para atuação no cargo de **Perfusionista**.

4. LOCAL DE TRABALHO

Rua das Laranjeiras, nº 374 – Laranjeiras - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.240-004

5. VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
PERFUSIONISTA	30 h	R$ 5.109,24

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

8. AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 a presente chamada pública obedecerá aos seguintes critérios:

- Somente poderão ser classificados na lista de ações afirmativas as pessoas que se declararem negras (pretas e pardas) que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido conforme anexos deste processo seletivo;
- Todos os candidatos que se inscreverem na ação afirmativa também serão contemplados na lista da ampla concorrência;
- A pessoa candidata na ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar pessoa preta ou parda, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher e anexar o formulário próprio;
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem se candidatar, devendo este responder por qualquer falsidade;
- As pessoas que optarem por concorrer a vaga de ação afirmativa e não anexarem documentos obrigatórios serão incluídas na ampla concorrência;
- No ato de divulgação dos resultados, será publicada uma lista de classificação da ampla concorrência e uma lista para cada grupo destinado às ações afirmativas;

- Toda documentação mencionada acima deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados após essa etapa;

- Em caso de surgimento de vagas, as convocações serão alternadas, priorizando as ações com maior número de candidatos aprovados na lista de classificados.

9. REQUISITOS

9.1 Requisitos Obrigatórios:

CARGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
PERFUSIONISTA	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em área biomédica (fisioterapia, farmácia, enfermagem, biomedicina, biologia e medicina); - Certificado de Pós-graduação **ou** Residência em Assistência Circulatória Mecânica com experiência prática **(mínima de 2 anos)** na área, comprovada através de declaração de **cirurgião** responsável por Serviço de cirurgia cardíaca, **com data atual;** **OU** - Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea com experiência prática **(mínima de 2 anos)** na área, comprovada através de declaração de **cirurgião** responsável por Serviço de cirurgia cardíaca, com **data atual;** **OU** - 15 anos de experiência na área, comprovada através de declaração de **cirurgião** responsável por Serviço de cirurgia cardíaca, **com data atual;**

9.2 Requisitos Classificatórios

CARGO	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS
PERFUSIONISTA	- Doutorado reconhecido pelo MEC em área específica de Perfusão ou em áreas correlatas da cirurgia cardíaca. - Mestrado reconhecido pelo MEC em área específica de Perfusão ou em áreas correlatas da cirurgia cardíaca. - Pós-graduação com TCC relacionado à área de Perfusão

	- Formação ELSO - Experiência profissional em Perfusão

10. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
PERFUSIONISTA	- Operar máquinas de circulação extracorpórea (CEC) durante cirurgias cardíacas abertas (revascularização miocárdica, troca de valvar, correção de cardiopatias congênitas, transplantes cardíacos e pulmonares, dissecção da Ao,...). - Controlar e monitorar parâmetros hemodinâmicos e gasométricos do paciente durante a circulação extracorpórea. - Ajustar fluxos sanguíneos, oxigenação e temperatura corporal de acordo com a necessidade cirúrgica. - Garantir a segurança do paciente durante procedimentos de alta complexidade. - Preparar e monitorar bombas cardíacas, oxigenadores e filtros sanguíneos. - Operar dispositivos de assistência ventricular (VAD) e ECMO em pacientes críticos ou em espera de transplante cardíaco. - Manter registros detalhados de parâmetros hemodinâmicos, doses de anticoagulantes e uso de hemoderivados. - Preparar soluções hemodiluidoras, cardioplégicas e anticoagulantes específicas para cirurgia cardíaca. - Garantir esterilização e manutenção adequada dos equipamentos e circuitos de perfusão. - Participar de protocolos de segurança do paciente, prevenindo complicações durante a circulação extracorpórea. - Registrar dados clínicos e técnicos durante todo o procedimento cirúrgico. - Fornecer informações para a equipe cirúrgica sobre parâmetros vitais, fluxos e reações adversas. - Auxiliar na análise de resultados pós-operatórios relacionados à circulação extracorpórea e perfusão. - Treinar residentes/pós-graduandos, enfermeiros e técnicos em manuseio seguro da máquina de CEC e ECMO. - Atualizar protocolos internos conforme boas práticas nacionais e internacionais de perfusão. - Participar de programas de capacitação em novas tecnologias de suporte circulatório.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da

FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

11.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II.** A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

Considerando as ações afirmativas, a convocação para entrevista respeitará a distribuição abaixo:

Total de Convocados	Ampla Concorrência	Negros (pretos e pardos)
15	10	5

Em caso de não existir candidato apto em uma das ações afirmativas, a vaga para a entrevista será destinada para a ampla concorrência;

Caso um candidato seja convocado para entrevista tanto na ampla concorrência quanto na ação afirmativa, realizará uma única entrevista, e a nota obtida será considerada para ambas as listas. Para fins de composição do número de entrevistados, esse candidato será contabilizado somente na lista de ação afirmativa, permitindo a convocação de outro candidato pela ampla concorrência.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

11.3 3ª etapa: Entrevista presencial

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada presencialmente, nos dias informados no Quadro I desta chamada. Os locais serão publicados posteriormente no site da Fiotec, com dia e horário, conforme cronograma.

.No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas

pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (http://www.fiotec.fiocruz.br/), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, no momento da convocação, possua ou tenha possuído, nos últimos 180 dias, vínculo ativo com a Fiotec; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

16. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	06/11/2026 até 10/11/2026
Análise Curricular	11/11/2026 até 23/11/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	25/11/2026
Entrevista	26/11/2026 até 03/12/2026
Divulgação do resultado da entrevista	07/12/2026

Período de interposição de recursos	07/12/2026 até 11/12/2026
Divulgação do Resultado Final	17/12/2026

Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em perfusão.	Máximo 15
Experiência de 16 a 19 anos completos.	5
Experiência de 20 anos completos	10
Experiência de 21 anos completos ou mais	15
Titulação	Máximo 35
Doutorado reconhecido pelo MEC em área específica de Perfusão ou em áreas correlatas da cirurgia cardíaca	15
Mestrado reconhecido pelo MEC em área específica de Perfusão ou em áreas correlatas da cirurgia cardíaca	8
Formação ELSO	7
Pós-graduação com TCC relacionado à área de Perfusão	5
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

17/06/2026

ANEXO I FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome do requerente:
2 - Identidade:
3 - Órgão Expedidor:
4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos na Chamada nº _/_____, para preenchimento de vaga(s) de _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____de _____de 2026.

Assinatura